



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 159–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000153/2024-61, de 08/02/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 26681 / 2024 -DEPE/CTB, de 20/05/2024.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do (a) discente: **LANA GAMA DIAS**, aluno (a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE – TSOPAMSMAMTB, ano letivo de conclusão 2019/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023